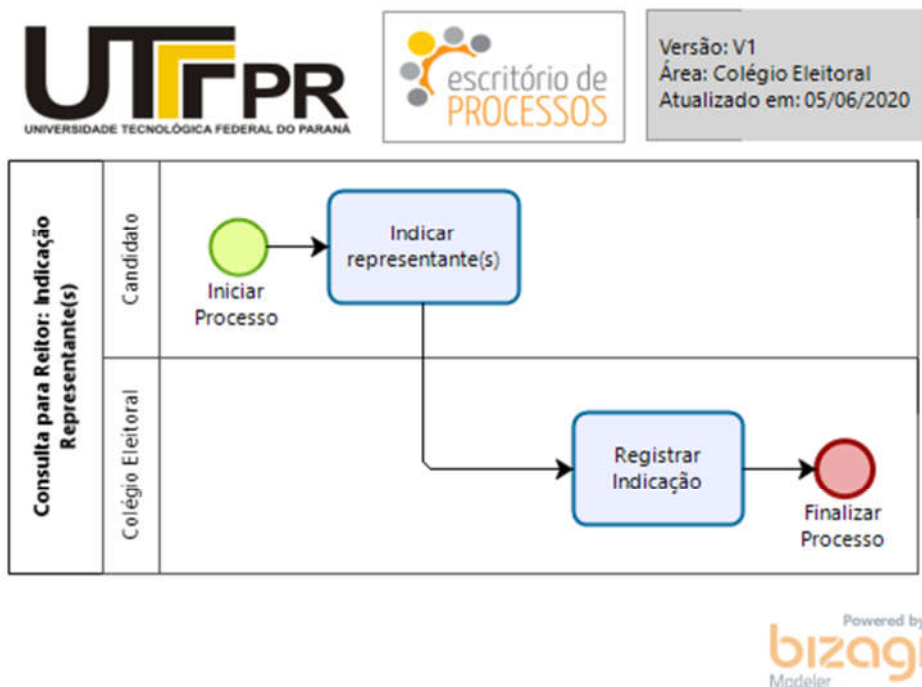


3 – ORIENTAÇÕES PARA A INDICAÇÃO DE UM FISCAL PARA ACOMPANHAR A APURAÇÃO (Art. 31 e art. 33 do Regulamento)

PRAZO ATÉ 17 HORAS DO DIA 18/06/2020



ATENÇÃO: O Colégio Eleitoral informa que os candidatos deverão **utilizar a opção “Meus Processos” do SEI** e seguir as instruções abaixo.

- 1 – Acessar o SEI-UTFPR (<https://sei.utfpr.edu.br/>) com seu login e senha institucional.
- 2 – Selecionar a sua unidade de lotação no SEI (de acordo com o SIAPE).

Por exemplo:



3 – Acessar a opção (menu) “Meus Processos”.



4 – Clicar no Botão “Iniciar Requerimento”.

5 – Escolher o tipo de processo “Geral: Consulta para Reitor”.

6 – Seguir as instruções e preencher o formulário conforme a seguir.

- a) No campo “**Especificação**”, digitar “*Fiscal Apuração*”.
- b) Clicar no botão “**Editar Conteúdo**”, preencher os campos do formulário e após clicar no botão “**Confirmar Dados**”.
- c) Clicar no botão “**Requerer**” para assinar e encaminhar o pedido.

7 – Assinar eletronicamente o requerimento.

Obs.: Na assinatura, escolher o cargo de acordo com sua carreira.

8 – Aguardar confirmação do Colégio Eleitoral.

Obs.: O número do processo e a situação dos processos abertos pela unidade “Meus Processos” podem ser consultados por meio do mesmo menu pelo interessado.

Atenção: O interessado deverá acompanhar as respostas as suas solicitações pelo SEI e pelo seu e-mail institucional.